

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 02/2026

O professor Thiago Lopes Trugillo da Silveira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Métodos de Baixa Complexidade Computacional para Compressão Neural Fim-a-Fim de Imagens e Vídeos em 360°
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia (CT)
Departamento/Laboratório	Departamento de Computação Aplicada / <i>Visual Computing Research Group</i> (VisCo)
Registro na UFSM nº	063780
Área do CNPq (3º nível)	Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas de Computação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio de até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Deve-se salientar que o(a) candidato(a) não pode acumular bolsas. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de thiago@inf.ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

1. Currículo modelo Lattes (documentado);

2. Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
3. Histórico escolar atualizado no curso de graduação das escolas da UFSM (público-alvo inclui, mas não se limita a alunos de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação).

As entrevistas serão marcadas de acordo com a disponibilidade dos candidatos e os *hyperlinks* serão enviados por e-mail até 20 de abril de 2026. A participação nas entrevistas tem caráter eliminatório.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção será divulgado até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua

responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

Prof. Dr. Thiago Lopes Trugillo da Silveira